

Enviado à internet/DJE em: 14/06/17  
 Disponibilizado no DJE nº: 10041  
 Em: 19/06/17  
 Publicado: 20/06/17



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE ARAPUTANGA  
 DIRETORIA DO FORO

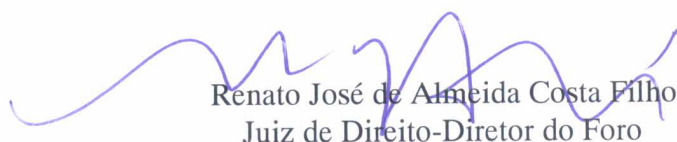
## EDITAL 06/2017/DF

O Doutor Renato José de Almeida Costa Filho, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo seletivo para credenciamento de Psicólogo da Comarca de Araputanga-MT, nos termos do Provimento nº 06/2014/CM e Editais 03/2017-DF e 05/2017-DF, com os seguintes resultados:

| COLOCAÇÃO       | CANDIDATO                           | PONTUAÇÃO                                        |
|-----------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1º              | RONIZER CERIZE LIMEIRA <sup>1</sup> | Total = 13,00 em conformidade com o item 6.1.3.1 |
| 2º              | GIULIANA F. M. MARIANO              | Total = 13,00 em conformidade com o item 6.1.3.1 |
| 3º              | MONIQUE APª N. T. R. JAUDY          | Total = 8.55                                     |
| 4º              | DIOMARA APª PEREIRA                 | Total = 5,75                                     |
| 5º              | ELIANA DIAS MARANGÃO                | Total = 3,40                                     |
| 6º              | QUELRE ADRIELLE BOAROTTO            | Total = 1,60                                     |
| 7º              | EVELY CAROLINE P. COSMO             | Total = 0,00                                     |
| Desclassificada | ANA PAULA GRASSI                    | Conforme item 5.2, inciso VII                    |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será fixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Eu Eliana Maria Mendes de Oliveira Caravier, Gestora Geral, o digitei.

Araputanga-MT, 14 de junho de 2017.

  
 Renato José de Almeida Costa Filho  
 Juiz de Direito-Diretor do Foro

<sup>1</sup> Conforme item 6.2 do Edital nº 5/2017 o critério de desempate foi a maior idade.